

**ACTA N.º 10**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE 25 DE MAIO DE 2005**

No dia vinte e cinco de Maio do ano dois mil e cinco, nesta cidade de Mealhada, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal, e com as presenças da Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, e dos Senhores Vereadores, Gonçalo Miguel Lopes Breda Marques, Delfim Manuel Neves Martins e Rogério Vieira da Silva. Os Senhores Vereadores Fernando José Ferraz da Silva e João Manuel Ferreira Louzado, faltaram justificadamente, o primeiro por motivo de gozo de férias e o segundo por motivos profissionais.-----

Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior de 1ª Classe, Maria de Laçate Mendes Ferreira e Godinho.-----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Exmo. Presidente da Câmara, pelas 14 horas e 30 minutos, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Acta n.º 9 da reunião ordinária, realizada em 12 de Maio de 2005.-----

**INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR** - O Senhor Vereador Gonçalo Miguel Lopes Breda Marques, informou que por motivos inadiáveis não pode estar presente na última reunião do Executivo, e que não teve oportunidade de apresentar a justificação da falta, pelo que solicita a justificação da mesma. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade considerar a falta justificada.---

**REQUERIMENTO PARA DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA EXPROPRIAÇÃO COM CARÁCTER DE URGÊNCIA DE DUAS PARCELAS DE TERRENO PARA ABERTURA DA RUA DO SANTARÉM EM BARCOUÇO** - O processo de aquisição dos terrenos necessários à abertura da Rua do Santarém, em Barcouço, encontra-se na sua fase final. Até ao momento, e apesar de terem sido desenvolvidos todos os esforços nesse sentido e efectuados vários contactos, não foi possível proceder à aquisição de duas parcelas de terreno, por via do direito privado, propriedade de Maria Pureza Figueiredo Batista Duarte, casada com Mário Duarte Ferreira, residente na Alemanha, Schubertstr. 1ª, 44145 Dortmund, as quais são identificadas nas plantas parcelares como parcela n.º 2A e parcela 2B, pelo facto de os seus proprietários discordarem do preço proposto pela Câmara e esta não estar interessada na contraproposta apresentada em 11 de Maio do corrente ano, no valor de 20.288,00 € (ofício registado na CMM sob o n.º 4707), enviado em resposta ao ofício da CMM, n.º 2372, de 20/04/2005, por ser muito superior ao valor da avaliação efectuada.-----

Considerando que se encontra já a decorrer o concurso público para adjudicação da empreitada da “Abertura da Rua do Santarém”, torna-se urgente que a Câmara garanta a disponibilização dos terrenos necessários à

construção, por forma a não por em risco o início dos trabalhos no prazo previsto.-----

Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos previstos nas disposições conjugadas dos artigos 64.º, n.º 7, alínea c), da Lei n.º 169/99, de 18/09 e 10.º, n.º 1 e 15.º do Código das Expropriações (Lei n.º 168/99, de 18/09), requerer a declaração de utilidade pública da expropriação das referidas parcelas de terreno:-----

**Parcela 2A**, que possui 232 m<sup>2</sup>, a destacar do prédio misto, inscrito na matriz predial sob o artigo urbano n.º 1346 e artigo rústico n.º 3221, da freguesia de Barcouço, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2353, inscrito a favor dos referidos Maria Pureza Figueiredo Batista Duarte e Mário Duarte Ferreira pela inscrição G-1 à dita descrição, com a área total de 7.880 m<sup>2</sup> e as seguintes confrontações: norte, recinto público; sul, Delfim Lopes Martins, Nascente, José Duarte Lopes e Poente, Isolina Ferreira Ramos. A parcela tem as seguintes confrontações: Norte, recinto público; Sul, a possuidora; Nascente, José Duarte Lopes e poente, a possuidora.-----

**Parcela 2B**, que possui a área de 157 m<sup>2</sup>, a destacar do prédio misto acima identificado, cujas confrontações são as seguintes: Norte, A possuidora; Sul, A possuidora, Nascente, José Duarte Lopes e Poente, Isolina Ferreira Ramos.-----

A abertura da Rua do Santarém, em Barcouço, tem como finalidade permitir o prolongamento da Rua do Santarém até ao Largo do Centro de Dia, e constitui uma obra há muito desejada por toda a população de Barcouço. A referida obra insere-se nas atribuições municipais, visto que de acordo com o disposto no art.º 18.º, n.º 1, alínea a), da Lei n.º 159/99, de 14/09, compete ao Município efectuar o planeamento, a gestão e a realização de investimentos na rede viária de âmbito municipal.-----

De acordo com os Autos de Avaliação das referidas parcelas, datados de Abril de 2005, elaborados pelo perito avaliador, Eng.º Francisco Ramos de Moura, o montante estimado do encargo a suportar com a expropriação é de 2.971,84 € (parcela 2A) e de 1.828,53 € (parcela 2B), no total de 4.800,37 € (quatro mil e oitocentos euros e trinta e sete cêntimos).-----

A execução da obra enquadra-se nas propostas do PDM da Mealhada, aprovado pela Assembleia Municipal da Mealhada realizada no dia 11 de Fevereiro de 1994 e ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 60/94, de 14 de Abril, publicada no Diário da República I série - B, n.º 175, de 30 de Julho de 1994. As parcelas a expropriar encontram-se inseridas em “Espaço Urbanizável”, abrangendo a área delimitada na Planta de Ordenamento do Aglomerado Urbano de Barcouço à escala 1:10.000, como “Zona de Expansão Sujeita a Plano de Pormenor”. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos.-----

## **INFRA-ESTRUTURAS DA ZONA INDUSTRIAL DA BAIRRADA/ PEDRULHA (1ª FASE):**

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS** - A Câmara Municipal analisou o Relatório da Comissão de Análise das Propostas, datado de 16/05/2005 e deliberou, por unanimidade e em minuta, nos termos nele previstos, comunicar a intenção de adjudicar a empreitada de “INFRA-ESTRUTURAS DA ZONA INDUSTRIAL DA BAIRRADA/PEDRULHA (1ª FASE)”, à firma Manuel Francisco

Almeida, S.A., pelo valor de 1.301.224,52 € (um milhão trezentos e um mil duzentos e vinte e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos), cujo prazo de execução é de 270 dias. Deverá efectuar-se a audiência prévia dos interessados, nos termos da legislação em vigor, e caso não sejam apresentadas quaisquer alegações a obra considerar-se-á definitivamente adjudicada à firma acima referida. A Câmara Municipal deliberou ainda, em cumprimento do disposto no art.º 116, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Fevereiro, aprovar a minuta do contrato da empreitada mencionada em epígrafe.-----

#### **LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:**

**ANÁLISE DE PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES** - A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras particulares deferidos por despachos do Exmo. Presidente da Câmara, exarados de 12 de Maio a 24 de Maio de 2005, respectivamente, em conformidade com as competências que lhe foram delegadas ao abrigo do disposto na Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.-----

#### **ISAAC CASTELA BATISTA:**

**PROC.º DE LOTEAMENTO E OBRAS DE URBANIZAÇÃO N.º 11/95** - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, não declarar a caducidade da licença da operação de loteamento, nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica da Senhora Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, de 17/05/2005. Mais deliberou a Câmara Municipal que, após a apresentação do projecto de desvio da vala e respectiva obtenção do alvará de utilização do domínio público será emitido aditamento ao alvará de loteamento, fixando-se o prazo de 18 meses para conclusão das obras de urbanização.-----

#### **TMN-TELECOMUNICAÇÕES MÓVEIS NACIONAIS, S.A.:**

**PROC.º DE OBRAS N.º 22/2003/353** - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, nos termos da informação técnica datada de 23/05/2005, reconhecer o interesse público municipal da infra-estrutura de suporte da Estação de Radiocomunicações com o código “99BLO66-Pampilhosa”, por se tratar de um equipamento de interesse municipal.-----

#### **MARIA MOREIRA LOPES SALDANHA:**

**PROC.º DE OBRAS N.º 22/2005/113** - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o projecto de arquitectura nos termos das informações técnicas n.ºs 1 e 2, dispensando o requerente da obrigação de criação dos lugares de estacionamento previsto no P.D.M., a título excepcional, por ser manifestamente inviável a aplicações das referidas disposições.-----

#### **HABIALMEIDA, EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS**

#### **LDA:**

**PROC.º N.º 07/2005/540 (Pedido de Parecer nos termos do art.º 54.º da lei n.º 64/2003 de 23/08)** - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, datado de 11/05/05, por força do qual foi emitido parecer favorável ao pedido mencionado em epígrafe, nos termos e condições previstas na informação técnica n.º 1, de 11/05/2005, prestada no mencionado processo.-----

#### **JOSÉ GONÇALVES DA COSTA:**

**PROC.º N.º 07/2005/1105 (Pedido de Parecer nos termos do art.º 54.º da lei n.º 64/2003 de 23/08)** - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, datado de 18/05/05, por força do qual foi emitido parecer favorável ao pedido mencionado em epígrafe, nos termos e condições previstas na informação técnica n.º 1, de 17/05/2005, prestada no mencionado processo.-----

**TENGELMANN PORTUGAL - LOJAS DE DESCONTO, LDA:**

**PROC.º N.º 07/05/73** - Após análise do processo mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente exarado em 24/05/2005, que aprovou a informação técnica da Senhora Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, da mesma data.-----

*E não havendo mais assuntos a tratar, de tudo para constar se lavrou a presente acta, que eu, Cristina Maria Simões Olívia, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, subscrevo e assino.*-----

---

---

---

---

---

---

---

---

